



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 18736/2022 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.

Bruno Ferreira Cypriano Presidente

Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB

Senhor Presidente,

Comunico-lhe que a Diretoria de Controle Externo dos Municípios, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 01/2017, do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator do processo autuado sob o n. 1114735 – Representação, determinou a intimação de Vossa Senhoria para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal as informações e documentos indicados na determinação de peça 19, cópia anexa.

Informo-lhe que o descumprimento dessa determinação, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/2008.

Informo que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

lasb

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br